



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Weliton Prado

Coordenador do Comitê de Obras (COI)

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Minas e Energia

Comissão Mista de Orçamento

REQUERIMENTO Nº , 2012

(Do Sr. Weliton Prado)

Solicita a inclusão, em caráter de urgência, na Ordem do dia do Plenário, do Projeto de Lei nº 3.338/2008, que reduz a jornada de trabalho dos psicólogos e psicólogas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, § 3º, **a inclusão, em caráter de urgência, na pauta de votação do Plenário da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 3.338/2008, que altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que reduz a jornada de trabalho dos psicólogos e psicólogas.**

Ora, há anos os profissionais de psicologia lutam para a aprovação do projeto de lei que define a jornada de trabalho da categoria. Aliás, as psicólogas e psicólogos de todo o país estão mobilizados para a aprovação da proposta, diante dos benefícios da jornada de 30 horas semanais para a sociedade e para a categoria, sem redução de salário e sem prejudicar outras jornadas menores já acordadas entre profissionais e empregadores.

Atualmente, no Brasil, segundo dados do Conselho Federal de Psicologia, são 283.212 profissionais inscritos no órgão que participam diariamente do tratamento de milhares de pacientes, tanto na rede pública quanto particular. Eles são submetidos à jornadas que prejudicam a qualidade dos atendimentos prestados e também a própria qualidade de vida.

Estes profissionais são submetidos à jornadas que prejudicam a qualidade do atendimento prestados aos pacientes e seus familiares e também a sua própria qualidade de vida.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Weliton Prado

Coordenador do Comitê de Obras (COI)

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Minas e Energia

Comissão Mista de Orçamento

Insta salientar que outras categorias ligadas a área da saúde já possuem legislação específica que regulamenta a jornada de trabalho. A carga horária de 30 horas semanais já está em vigor para os Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Técnico em Laboratórios .

O sistema de saúde no Brasil, tanto o público quanto o particular, precisa priorizar o atendimento à população com qualidade e respeito, não só com investimentos nas ações de saúde, como também com a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras.

Destarte, faz-se mister a inclusão em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 3.3338/2008 na pauta de votação do Plenário.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2012.

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL – PT/MG